



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1316/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2022 a 59/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.019410/2022-27**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.019410/2022-27;

Ata de Registro de Preços: nº 57/2022 a 59/2022;

Pregão Eletrônico nº: 20/2022 ;

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, para atender as demandas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: DIÓGENES HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2315635 ;

Gestor Suplente: JÉSSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 25 de abril de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 25/04/2023

PORTARIA Nº 1895/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 18:19)

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE

REITOR

2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1895**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **e2f907756e**